



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1532A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1532A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.631, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - PROCESSO Nº 023/2026.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - PROCESSO Nº 023/2026**, cujo objeto é a aquisição de brinquedos pedagógicos, lúdicos e recreativos para atendimento das unidades de Educação Infantil e Fundamental do Município de Cardoso/SP;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Referência do edital, que prevê a análise da documentação técnica apresentada pelos licitantes,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Análise de Documentação Técnica**, destinada à verificação da documentação técnica apresentada pelos licitantes no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 005/2026 - Processo nº 023/2026**:

I - Bruno Gerin do Prado, matrícula nº 14435, lotado no cargo de Digitador;

II - Leticia de Almeida Dias, matrícula nº 93625, lotada no cargo de provimento efetivo de "Secretário de Escola Municipal; e,

III - Roseane Gomes da Silva Muniz, matrícula nº 6483, lotada no cargo de Secretária de Escola.

Art. 2º Compete à Comissão analisar os catálogos, fichas técnicas, certificados e demais documentos técnicos apresentados pelos licitantes, a fim de verificar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira